



Ata da 13ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada aos 02(dois) dias do mês de setembro de 2014 com início às 19h00m (dezenove) horas na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Paulo Pastre**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. Dando prosseguimento a Sessão o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário para proceder à leitura das Atas das Sessões anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, as referidas Atas. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: nada consta. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**: **INDICAÇÃO N.º 017/2014**, ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão, obedecidas as disposições regimentais, a fim de que seja criada e divulgada aspectos da política municipal de educação no trânsito, especialmente por meio de aulas teóricas, técnicas e de práticas simuladas nas escolas integrantes da Rede Pública Municipal, de autoria do Senhor Vereador Jaime de Almeida Mira. **INDICAÇÃO N.º 018/2014**, ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de viabilizar esforços junto ao Departamento Competente do Município de Fernão, a aquisição de uma **REDE DE PROTEÇÃO** através do Setor Competente da Administração, para o Campo de Futebol Society Municipal, de autoria do Senhor Vereador Jaime de Almeida Mira. **INDICAÇÃO N.º 019/2014**, ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão, obedecidas as disposições regimentais, digno-se determinar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Antonio Cabette, enfrente ao Posto do Baraldi, ao lado da Lanchonete, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pastre. **INDICAÇÃO N.º 020/2014**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de conceder aumento do Vale Alimentação no valor mínimo de R\$



000059

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



300,00(trezentos reais) aos funcionários Públicos Municipais, uma vez que se encontra defasado seu valor, por mais de 02(dois) anos, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos. **INDICAÇÃO N.º 021/2014**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, com amparo no Regimento Interno, artigo 217, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse dos funcionários públicos desta municipalidade, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, que é competente para realizar as medidas abaixo sugeridas: - "Que seja feita uma atualização no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, comparando-o com outros mais atualizados de nossa região, assim como também a inserção de benefícios como Licença Prêmio, Adicional de Qualificação, entre outros. Visando valorizar o quadro de funcionalismo municipal". O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das **Indicações** ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidade de atendimento. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**: Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 05/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 11.000,00; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 26/08/14 – sob o protocolo n.º 0693-2014 - Liberação de Recursos no valor de R\$ 316,60; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 01/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 11.000,00; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 01/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 400,06; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 01/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 268,89; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 01/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 4.000,00; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 01/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 871,46; Ofício do Ministério da Saúde(FNS), datado 05/08/14 – Liberação de Recursos no valor de R\$ 2.230,00 e Ofício da ARSESP, datado de 25/08/2014, encaminhando cópias de Relatórios, Lados e Termo de Notificação referente Fiscalização no Município de Fernão. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. Nada mais constando na Ordem do Dia da presente Sessão, para ser deliberado passaremos para próxima fase desta Sessão, concedo a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal por 10 minutos, obedecendo a ordem de chamada. Convido o Senhor Segundo Secretário para proceder a chamada dos vereadores para usarem a tribuna. Informo aos Senhores Vereadores que a forma regimental a palavra livre para Explicação Pessoal na Tribuna da Câmara com direito a apartes dos nobres vereadores. O Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Paulo Pastre fez uso da palavra, esclarecendo que a sua Indicação n.º 018/2014, se faz necessário uma vez que na referida Rua Antonio Cabette, enfrente ao Posto do Baraldi, ao lado da Lanchonete onde tem grande fluxo de pessoas freqüentadores da referida Lanchonete, uma vez que alguns motoristas que por ali circulam com seus veículos desenvolvem altas velocidades colocando em risco a vida de pedestres, freqüentadores da Lanchonete e principalmente crianças que por ali circulam. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença na sessão dos Senhores Vereadores e dos servidores Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo e Edna Huss Garcia Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos declarando encerrada a presente sessão, declarando por encerrado os trabalhos da presente sessão, anunciando a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **16 de setembro** que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário